

COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA

Estudo Técnico Preliminar 168/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64059.003421/2026-47

2. Descrição da necessidade

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de bomba hidráulica no poço artesiano do 10º Batalhão de Infantaria Motorizado (10º BI Mth).

A demanda justifica-se pela imperiosa necessidade de restabelecer e garantir a continuidade do abastecimento autônomo de água potável nas dependências da organização militar. A ausência ou a inoperância desse sistema compromete diretamente as atividades administrativas, a rotina do corpo de tropa, as condições de habitabilidade e a manutenção da prontidão operacional da unidade.

Dessa forma, a contratação visa assegurar o cumprimento das missões constitucionais do Batalhão, garantindo o suporte logístico essencial e o bem-estar do efetivo por meio do fornecimento regular de água.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Fiscalização Administrativa do 10º BI Mth	RAFAEL DOMINGOS DUQUE-CAP

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de bomba hidráulica no poço artesiano do 10º Batalhão de Infantaria Motorizado (10º BI Mth).

A demanda justifica-se pela imperiosa necessidade de restabelecer e garantir a continuidade do abastecimento autônomo de água potável nas dependências da organização militar. A ausência ou a inoperância desse sistema compromete diretamente as atividades administrativas, a rotina do corpo de tropa, as condições de habitabilidade e a manutenção da prontidão operacional da unidade.

Dessa forma, a contratação visa assegurar o cumprimento das missões constitucionais do Batalhão, garantindo o suporte logístico essencial e o bem-estar do efetivo por meio do fornecimento regular de água.

5. Levantamento de Mercado

Em cumprimento ao art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, foi realizada uma prospecção de mercado para identificar as soluções tecnológicas disponíveis e avaliar os prestadores de serviço aptos a atender a demanda do 10º BI Mth:

- **6.1. Soluções Disponíveis no Mercado:** Identificou-se que o mercado oferece diferentes modelos de bombas hidráulicas para poços artesianos (bombas submersas tipo caneta/palito).
- **6.2. Fontes de Pesquisa e Prospecção:** A verificação de viabilidade econômica e de fornecedores foi realizada por meio das seguintes fontes regulamentares:
 - **Painel de Contratações Públicas:** Consulta a contratações similares homologadas recentemente por outras organizações militares ou órgãos públicos da região.
 - **Mídias Especializadas e Sites de Fabricantes:** Análise de catálogos técnicos de marcas de referência no mercado nacional para verificar a compatibilidade com a vazão e a profundidade do poço do Batalhão.

- **Cotações Diretas (Opcional):** Solicitação de orçamentos preliminares junto a empresas especializadas em engenharia de poços artesianos e saneamento atuantes na região.
- **6.3. Conclusão da Análise de Mercado:** O levantamento demonstrou que existe ampla competitividade no setor, com pluralidade de fornecedores locais e regionais capazes de executar o serviço e fornecer o equipamento sob o regime de empreitada por preço global. Desse modo, resta comprovado que a solução escolhida é técnica e economicamente viável, não havendo indícios de monopólio ou restrição à ampla competitividade no certame.

6. Descrição da solução como um todo

- **4.1. Sustentabilidade Ambiental:** Conforme recomendações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, adota-se como critério de sustentabilidade a exigência de que a contratada realize o descarte ecologicamente correto de eventuais resíduos gerados (como a bomba antiga ou componentes substituídos), priorizando também o uso de equipamentos com alta eficiência energética (selo PROCEL ou equivalente) para a redução do consumo de eletricidade na organização militar. [1]
- **4.2. Regularidade Sanitária:** O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá comprovar pleno atendimento às exigências prescritas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), bem como normativas correlatas de órgãos ambientais e de recursos hídricos, garantindo que os procedimentos de instalação e os materiais utilizados não ofereçam risco de contaminação ao lençol freático e à água destinada ao consumo humano.
- **4.3. Conformidade Técnica e Orçamentária:** O material e os componentes utilizados na instalação deverão atender estritamente às especificações técnicas, padrões de qualidade e marcas de referência (se houver) previstos no orçamento e no projeto básico. Não serão aceitos materiais que comprometam o desempenho, a segurança ou a durabilidade da solução contratada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Ord	Descrição do Serviço	Und Fornec	Qtd	Valor unitário	Valor total
1	1. Serviço de instalação de motobomba no poço artesiano	Und	1	13.000,00	13.000,00
Total R\$				13.000,00	

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 13.000,00

A estimativa de valor da contratação será de treze mil reais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Optou-se pelo **NÃO PARCELAMENTO** do objeto da presente contratação, devendo o fornecimento da bomba hidráulica e a prestação dos serviços de instalação serem licitados em um **lote único**.

A escolha pela não divisão da solução justifica-se pelos seguintes fatores técnicos e econômicos:

- **7.1. Responsabilidade Única e Garantia Integrada:** A unificação do fornecimento do equipamento e da mão de obra de instalação em uma única empresa evita a diluição de responsabilidades. Caso ocorram falhas prematuras no funcionamento do poço, impede-se o conflito de culpa entre o fabricante/fornecedor do material e o executor da instalação, assegurando a garantia integral do sistema ao 10º BI Mth.
- **7.2. Viabilidade Técnica e Complexidade:** A instalação de uma bomba submersa em poço artesiano exige perfeita compatibilidade entre as especificações do equipamento, fiação elétrica, tubulação e a profundidade do poço. A execução por uma única empresa contratada mitiga riscos de erros de dimensionamento e incompatibilidades técnicas.

- **7.3. Economia de Escala e Eficiência Administrativa:** A centralização do objeto em lote único reduz os custos administrativos de gerenciamento e fiscalização do contrato pela Administração Militar. Além disso, atrai empresas especializadas do ramo de engenharia/saneamento capazes de entregar a solução completa ("chave na mão"), gerando maior eficiência operacional.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação será através de dispensa de licitação, de acordo com as quantidades e especificidades previstas em pesquisa de mercado. A presente contratação possui viabilidade autônoma em relação ao seu escopo principal, estando devidamente coordenada com a infraestrutura e os contratos corporativos já vigentes no 10º BI Mth, garantindo que a instalação resulte no efetivo abastecimento da unidade sem gargalos logísticos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dependerá do crédito disponível para este fim, disponibilizado para o 10º BI Mth, o planejamento está baseado na necessidade e demanda informada para a Fiscalização Administrativa.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a execução do objeto desta contratação, o 10º Batalhão de Infantaria Motorizado busca alcançar resultados que combinam eficiência administrativa, autonomia logística e economicidade, conforme detalhado a seguir:

- **9.1. Autonomia no Abastecimento de Água:** Restabelecer a capacidade própria e contínua de captação e distribuição de água potável para toda a infraestrutura da organização militar (aquartelamento, alojamentos, cassinos, cozinhas e áreas administrativas).
- **9.2. Redução de Custos com Fornecimento Externo:** Mitigar a necessidade de consumo excessivo da rede pública concessionária, gerando economia orçamentária direta para a União e otimizando a aplicação dos recursos públicos do Batalhão.
- **9.3. Manutenção da Prontidão Operacional:** Garantir as condições básicas de habitabilidade, higiene e saúde para todo o efetivo (fator essencial para a manutenção do moral da tropa), permitindo o cumprimento regular das rotinas de instrução e das missões constitucionais sem intesumos básicos.

13. Providências a serem Adotadas

O 10º BI Mth deverá atentar para a prestação dos serviços contratados, nas condições determinadas no Termo de Referência, exigindo o cumprimento do que está previsto para normalizar o abastecimento de água do Batalhão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A prestação de serviço deverão ser realizados cumprindo o que prescreve o Guia de Licitações Sustentáveis fornecidas pela AGU/MG, buscando minimizar os possíveis impactos causados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL DOMINGOS DUQUE

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 06/07/2026 às 13:08:36.

SAMUEL SANTIAGO LIMA

Membro da comissão de contratação